



Concurso literário “Histórias da Minha Aldeia” Normas de participação

Preâmbulo

A Freguesia de Cabril lança o concurso literário “Histórias da Minha Aldeia” tendo como principais objetivos:

- a) Valorizar a língua portuguesa,
- b) Criar e/ou consolidar hábitos de escrita,
- c) Valorizar a expressão literária,
- d) Fazer uma recolha de Histórias antigas que devem ser preservadas.

I - Condições de admissão

Não existe um tema específico, sendo a única condição que sejam Histórias da Minha Aldeia. A criação dos autores e a sua expressão são livres, mas terão de obedecer às regras deste concurso.

Salienta-se que o nome dos autores não poderá constar em qualquer parte do trabalho apresentado.

II – Destinatários

Poderão concorrer a este concurso cidadãos residentes na Freguesia de Cabril ou com ligação à mesma.

Escalão A- grupo etário dos 8 aos 15

Escalão B – grupo etário dos 16 aos 88.

III - Normas de apresentação dos trabalhos

- 1 – Todos os trabalhos a concurso serão obrigatoriamente inéditos e individuais,
- 2 – Os textos não poderão exceder seis páginas A4, devem ser escritos apenas num dos lados da folha e com recurso à fonte *Times New Roman* com tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5.,
- 3 - Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado, sem qualquer identificação, em cujo rosto se deve escrever: Escalão ____ “Candidatura ao Concurso Literário Histórias da Minha Aldeia”.
- 4 – Cada envelope corresponde a uma candidatura;
- 5 – Conjuntamente com o trabalho deve ser entregue outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no seu interior uma folha em que conste:

- a) Pseudónimo,
- b) Identificação completa do(a) autor(a): Nome completo, número de Cartão de Cidadão,
- c) Morada completa,
- d) Idade,
- e) Contacto telefónico e email,
- f) Declaração devidamente assinada indicando que o participante tem conhecimento e aceita as normas deste regulamento. No caso do participante ser menor deverão os documentos ser assinados pelo encarregado de educação.

IV - Entrega dos trabalhos

- 1 – Os trabalhos deverão ser entregues, em envelope fechado na sede da Freguesia de Cabril ou enviados por correio até ao dia 28 de fevereiro de 2025, valendo o carimbo dos correios,
- 2 – A Organização não se responsabiliza por danos ou extravio dos trabalhos,
- 3 – Se enviado por correio postal, os trabalhos devem ser endereçados para a seguinte morada:

Prémio Literário Histórias da Minha Aldeia
Junta de Freguesia de Cabril
Rua 25 de Abril n.17
5470-013 Vila Cabril

V - Classificação e publicidade

- 1 – O júri após o término da data de entrega das candidaturas, analisará as obras a concurso e decidirá até ao dia 31 de maio 2025,
- 2 – Os autores premiados serão divulgados na página e redes sociais da Junta de Freguesia e serão informados individualmente,
- 3 – A Junta de Freguesia compromete-se a divulgar no seu site a compilação de todos os trabalhos.

VI - Júri do Concurso

- 1 – O júri será constituído pelo mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) elementos de reconhecido mérito e idoneidade, sendo um deles o presidente de júri,
- 2 – Da decisão do júri, não pode haver recurso, exceto se for provado algum plágio,
- 3 – Se for verificado haver plágio numa das obras vencedoras, o prémio será entregue ao concorrente classificado logo a seguir.

VII – Atribuição e prémios

- 1 – Serão atribuídos três prémios em cada escalão.
- 2 – O júri poderá atribuir o número de Menções Honrosas que entender,
- 3 – Os prémios para os 3 (três) melhores classificados em cada escalão designar-se-ão por 1º Classificado, 2º Classificado e 3º Classificado e serão de cento e cinquenta euros, setenta e cinco euros e trinta euros, respetivamente. Os valores serão em vales de

compras em livrarias e papelarias do concelho Montalegre. Os premiados com Menções Honrosas receberão um diploma,
4 – A todos os concorrentes admitidos a concurso serão entregues diplomas de participação,
5 – Na eventualidade das obras a concurso não possuírem a qualidade exigível pelo júri, este reserva-se o direito da não atribuição de algum dos prémios.

VIII - Direitos de autor

Ao participarem neste concurso, os autores cedem à Freguesia de Cabril todos os direitos de reprodução e de propriedade, quer durante o concurso, quer em exposições ou publicações a serem desenvolvidas, a qualquer altura, pela Freguesia de Cabril.

IX - Entrega dos Prémios

Os prémios serão entregues durante uma sessão pública, em data, hora e lugar a comunicar posteriormente.

X - Esclarecimentos

Todos os esclarecimentos relacionados com o concurso poderão ser solicitados junto da Junta de Freguesia de Cabril pelo telefone: 253 659 970 ou pelo e-mail: geral@cabril.pt

XI - Considerações Finais

1 – A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação integral das normas por parte dos concorrentes. O seu não cumprimento implica a não apreciação dos trabalhos pelo júri,
2 – Todos os trabalhos a concurso ficarão na posse da Freguesia de Cabril, não sendo devolvidos.
3 – O presente regulamento foi aprovado em reunião do Executivo da Junta de Freguesia em 20/10/2024.

XII - Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento ou as situações imprevistas serão decididos pela organização e júri deste concurso.